



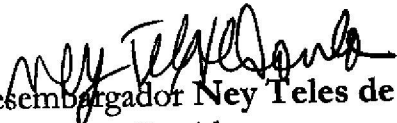
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A Nº 485/2010/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Resolução TSE nº 21.009/02, e decisão deste Regional na 44ª Sessão Ordinária de 22/6/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LEONARDO APRÍGIO CHAVES, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de APARECIDA DE GOLÂNIA-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 145ª ZE, com sede na referida Comarca, no período de 1º a 30/7/2010, em razão de férias do titular.

Goiânia, 5 de julho de 2010.


Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente